



**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMADOS  
E DA CIDADANIA**

**SECRETARIA-EXECUTIVA**

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**2024**

**Nº 16**

Brasília, 09 de fevereiro de 2024

## SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

PORTARIA Nº 4, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

	<p>Revoga o Edital de Chamamento Público nº 02/2023, que dispõe sobre o chamamento público das Entidades da Sociedade Civil de que tratam as alíneas “a”, “b” e “c”, do inciso I, do art. 2º da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para celebrar Termo de Fomento que tenha por objeto o fortalecimento e a valorização de pessoas idosas de Povos e Comunidades Tradicionais.</p>
--	--

**A SECRETÁRIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, SUBSTITUTA** no uso de suas atribuições, conforme delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 247, de 25 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 79, de 26/04/2023, Seção 2, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 13.019, de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil — OSC’s e de sua regulamentação pelo Decreto n.º 8.726, de 27 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Fica revogado o Edital nº 2/2023, que realizou chamamento público com vistas à seleção de projetos que promovam o fortalecimento e a valorização de pessoas idosas de Povos e Comunidades Tradicionais.

Art. 2º Fica mantida a Portaria nº 1, de 5 de janeiro de 2024 (SEI 4049574) que constituiu Comissão de Seleção do Chamamento Público realizado por meio do Edital nº2/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SYMONE MARIA MACHADO BONFIM**  
Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, Substituta

## **EXPEDIENTE**

Boletim de Serviço do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

SILVIO LUIZ DE ALMEIRA

**Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania**

RITA CRISTINA DE OLIVEIRA

**Secretária-Executiva do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania**

**Editoração:**

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP